

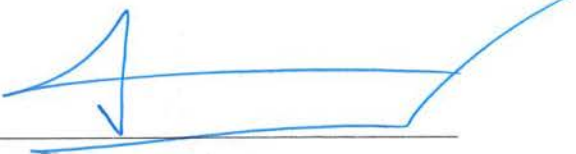
EDITAL

___Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 15 de novembro de 2022 e aprovada a 29 de novembro de 2022. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 29 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



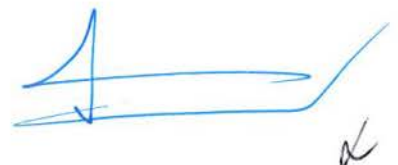
Vasco Ferraz (Eng.º)

Ata nº 22/2022

Divisão Administração Geral

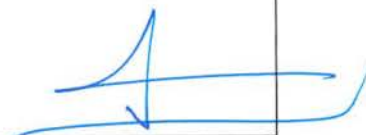
Reunião de 15 de novembro de 2022

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 15 de novembro de 2022
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezoito horas e vinte minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....5.925.797,34 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Luís Magalhães, atleta da equipa Minho e Lima Trail, pela conquista do título de campeão nacional no escalão M50 - Circuito Trail Sprint, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra questionou o seguinte: “relativamente à informação que me foi prestada dos processos judiciais, só queria perceber qual é o tipo de vínculo que o Dr. Cerqueira Alves tem com o Município de Ponte de Lima”. _

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o Município não tem qualquer vínculo com o Dr. Cerqueira Alves. _____

___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra fez referência a 12 contradições em 12 meses, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, declaração que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou que na sua opinião não existem contradições. _____

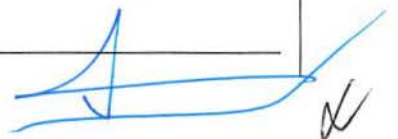
___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra colocou as seguintes questões: “uma das medidas concretas apontadas pela Senhora Presidente da CPCJ de Ponte de Lima é a criação do Conselho Municipal da Juventude, tal como consta no Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Ponte de Lima, admite a sua implementação?; lida a notícia do jornal Altominho de 2 de novembro “Jovens de Ponte de Lima admitem que já lhes deram droga dentro ou fora do recinto escolar”, (42,7% dos jovens assumiram que já lhes deram drogas dentro ou fora do recinto escolar) que medidas estão a ser tomadas pelo município relativamente ao que é dito pelos jovens quanto às drogas?”. Ainda no uso da palavra, abordou os seguintes temas: “sobre a avaliação de riscos de queda dos plátanos, na última reunião apresentei uma proposta de recomendação para que fosse solicitado parecer técnico de duas universidades para tomarmos uma decisão responsável, fundamentada e sustentada e hoje sugiro que seja ouvido especificamente o ISA - Instituto Superior de Agronomia em Lisboa, que é, segundo algumas opiniões, a entidade mais habilitada em Portugal para este efeito; acontece, porém,

que a Avenida já foi reaberta, todavia quero deixar registado que concordei com o seu encerramento atendendo à necessidade de salvaguardar a segurança das pessoas e recomendei que fosse solicitado um parecer técnico a duas universidades. Antes desta reunião, tomei conhecimento por populares, que foi reaberta a Avenida e pretendo deixar registado que, embora tenha sido ouvido em reunião de câmara, no dia 18 de outubro, para encerrar o acesso à Avenida por tempo indeterminado, por questões de segurança, não fui tido nem achado quanto à sua abertura. Assim, como tive uma atitude responsável aquando do seu encerramento, também registo neste momento, por uma questão de prudência e sobretudo de segurança pelos demais que não me sinto confortável com a sua abertura baseado num só parecer". Por fim apresentou uma reclamação pela não inclusão de duas propostas do PSD na ordem do dia da reunião de hoje, tendo sido enviadas, respetivamente, no dia 1 de junho, "Nómadas Digitais em Ponte de Lima"; no dia 25 de outubro, "Resposta aos pedidos de licenciamento em 30 dias", que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não vai ser criado o Conselho Municipal da Juventude. Relativamente à segunda questão colocada começou por revelar que "problemas com drogas existem em todo o lado" e que temos a colaboração da escola segura e da própria CPCJ, que estão atentas à situação, revelando ainda que "há dados estatísticos que não estarão corretos". O Senhor Vice-Presidente revelou que "há uma imprudência da Presidente da CPCJ ao transmitir uma informação cuja base científica" é questionável quanto ao rigor científico, acrescentando que sempre que dentro da escola existem sinais, são acompanhados pelos professores e por técnicos especializados". O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu ainda que a empresa acompanhou o trabalho, há um relatório da UTAD e hoje procedemos à abertura da Avenida. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 02 de novembro de 2022, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____



(02) OBRAS PARTICULARES

2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 112/83 - Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 112/83 – Lotes nºs 8 e 10, sito no Lugar de Sabadão, na Freguesia de Arcozelo – Requerente: Alcindo Salgado Maciel Barbosa - Promoção de consulta aos proprietários por edital nos termos do nº 3, do art.º 6º do RME. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do art.º 6º do RME, relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 112/83, Processo de Loteamento nº 112/83, Lotes nºs 8 e 10, sito no Lugar de Sabadão, na Freguesia de Arcozelo, requerido por Alcindo Salgado Maciel Barbosa. Mais deliberou por **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra fez a seguinte intervenção: “é um processo muito antigo e inclusive o promotor reclamou o facto de ter vindo à Câmara Municipal e ter passado vários meses sem resposta, há alguma razão para que isso tivesse acontecido?; estamos a falar de um processo que tem anos, dizendo exatamente isso numa das cartas que o promotor enviou à Câmara”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu o fluxo do procedimento, tendo referido que o procedimento esteve com o Chefe da DOU entre 2015 e 2021. Mais esclareceu que quando despacha os processos para os serviços, estes tem de ser responsáveis no sentido de os analisar. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes face ao esclarecido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal deixou um alerta, considerando que as pessoas devem ser responsabilizadas por este tipo de situações, questionando ainda se existem ou não mais processos nesta situação. O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que não tem qualquer informação de existirem mais processos nesta situação. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “O processo esteve sem Informação Técnica de 2014/11/17 (Maria Luísa Duarte) a 2022/04/29 (Daniela Alves), ou seja, durante 8 anos, o que é reprovável! Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável, de 2022/10/19, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Votámos favoravelmente de acordo com a informação favorável do técnico”.

2.2 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 1/12 - Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 4/12 – Lote nº 15, sito na Rua do Arrabalde de S. João de Fora, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: José de Sousa de Macedo de Sá Coutinho e outros -

Promoção de consulta aos proprietários por edital nos termos do nº 3, do art.º 6º do RME.

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do art.º 6º do RME, relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 4/12, Processo de Loteamento nº 1/12, Lote nº 15, sito na Rua do Arrabalde de S. João de Fora, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por José de Sousa de Macedo de Sá Coutinho e outros. Mais deliberou por **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: "Votámos favoravelmente de acordo com a informação favorável do técnico e com o parecer favorável condicionado da DRCN que obriga ao acompanhamento arqueológico". O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade". _____

____(03) OBRAS PÚBLICAS_____

____3.1 – EMPREITADA DE "REPARAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DOS PASSADIÇOS DA ÁREA PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E S. PEDRO D'ARCOS" – Receção Definitiva. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção definitiva da Empreitada de "Reparação/Substituição de Componentes dos Passadiços da Área Protegida das Lagoas de Bertíandos e S. Pedro D'Arcos" e autorizar a libertação de 70% da caução cativa, considerando a informação prestada a 24 de outubro de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: "Votámos favoravelmente de acordo com a informação favorável do técnico". _____

____3.2 – EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE ROTUNDAS, PASSEIOS E INFRAESTRUTURAS NA EN203 ENTRE O KM 21,00 E O KM 22,00 – RUA FORAL VELHO DONA TERESA" – Libertação de caução. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação da caução prestada, relativamente à empreitada de "Execução de rotundas, passeios e infraestruturas na EN203 entre o KM 21,00 e o KM 22,00 – Rua Foral Velho Dona Teresa", de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 24 de outubro de 2022. _____

____3.3 – EMPREITADA DE "REDE VIÁRIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA – EM POIARES, FOJO LOBAL, FREIXO E SANDIÃES – Libertação de caução. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação da caução prestada, relativamente à empreitada de _____



“Rede Viária Municipal de Ponte de Lima – em Poiares, Fojo Lobal, Freixo e Sandiães”, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, a 27 de outubro de 2022. _____

___3.4 – EMPREITADA DE “REVITALIZAÇÃO DA CAPELA DE SANTIAGO – CAMINHO CENTRAL PORTUGUÊS” – Abertura do procedimento, decisão de contratar, projeto de execução peças do procedimento, critério de adjudicação e júri do procedimento - Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 120 dias. Mais **deliberou por unanimidade** optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade de monofator, designadamente o preço, conforme artigo 74.º, n.º1, al. b); designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vice-Presidente Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º Rogério Lopes Margalho de Oliveira; como vogais suplentes os Técnicos Superiores Eng. João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos e Eng. Luís Miguel Franco Pereira; designar como gestor do contrato o Eng. Rui Miguel Cunha Melo. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** delegar, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, no júri do procedimento as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP. _____

___3.5 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA” – Revisão de preços. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços da Empreitada de “Requalificação do Acesso ao Cemitério Municipal de Ponte de Lima”, no valor de 10.214,41€ (dez mil duzentos e catorze euros e quarenta e um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 08 de novembro de 2022. _____

___3.6 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE À IGREJA DA CORRELHÃ” –

Revisão de preços. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira, aprovar a revisão de preços da Empreitada de “Requalificação da Envolvente à Igreja da Correlhã”, no valor de 23.307,09 € (vinte e três mil trezentos e sete euros e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e projetos, a 08 de novembro de 2022. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes usou da palavra, para colocar as seguintes questões: “estamos a falar de obras de requalificação da Igreja da Correlhã inauguradas pelo então Presidente da Câmara Eng. Vítor Mendes em 2021, por isso e porque não sei se está definido pergunto: qual é o prazo legal para após uma obra concluída, se pedir uma revisão de preços; esta revisão de preços é calculada com referência a que data, à da entrada do pedido ou à data dos autos; não sendo visível a data de entrada do ofício apresentado pelo empreiteiro, o ultimo auto de Janeiro de 2022, e o calculo de revisão de preços a 05/07/2022, porque só agora vem à reunião de câmara, uma obra concluída no mandato anterior para ser cabimentada em 2023”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não existe prazo, como também não existe para o pedido de receção provisória e para a definitiva. Esclareceu ainda que a revisão é feita sempre com referência aos valores dos índices à data dos autos e é feita auto a auto. O Senhor Vereador Eng.^o Francisco Pereira fez a seguinte intervenção: “a sua declaração anexa transitando este valor de financiamento para Janeiro de 2023 deixa-me algumas dúvidas, dado que existem regras de cabimento, de execução orçamental, de contratação, pelo que gostaríamos de perceber quer do ponto de vista técnico, quer do ponto de vista jurídico, se esta declaração é ou não possível”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que é possível e que a declaração está conforme a legislação em vigor no que diz respeito à despesa pública. _____

___3.7 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CIVICO DA GEMIEIRA” – Revisão

de preços. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira, aprovar a revisão de preços da Empreitada de “Requalificação do Centro Cívico da Gemieira”, no valor de 16.512,42 € (dezasseis mil quinhentos e doze euros e quarenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e projetos, a 08 de novembro de 2022. _____

___(04)JUNTAS DE FREGUESIA_____

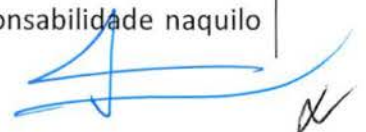


___4.1 – FREGUESIA DE ANAIS- Comparticipação financeira destinada a custear despesas com a obra do Campo da Cegonha. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira, atribuir uma comparticipação financeira no montante de 32.055,04€ (trinta e dois mil cinquenta e cinco euros e quatro cêntimos), à freguesia de Anais, destinada a custear as despesas com a obra do Campo da Cegonha. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes usou da palavra, para colocar as seguintes questões: “de quem é o campo; a obra está concluída; os critérios para financiar a obra a 100%”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima esclareceu que o campo de futebol é da Junta de Freguesia, que o muro é dentro do campo de futebol daí ser financiado a 100%, não confronta com a via pública e a obra já está concluída. O Senhor Vereador Eng.^o Francisco Pereira no uso da palavra colocou a seguinte questão: “isto não obriga a consulta ao mercado de três orçamentos”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima esclareceu que tem três preços, só vem à Câmara o preço mais vantajoso. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “a obra já está concluída e por isso e por termos dúvidas sobre a legalidade da atribuição do financiamento, nesta circunstância votámos contra”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, embora, na minha opinião, ao fazer-se o concurso público, estas situações de obra deveriam estar previstas”.

___4.2 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA – Comparticipação financeira destinada a custear despesas com arranjos urbanísticos da envolvente à igreja de Moreira do Lima. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira, atribuir uma comparticipação financeira no montante de 4.253,25€ (quatro mil duzentos e cinquenta e três euros e vinte e cinco cêntimos) à Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, destinada a custear despesas com a obra de “Arranjos Urbanísticos da envolvente à Igreja de Moreira do Lima”. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra fez a seguinte intervenção: “esta é a segunda alteração a esta obra, na altura foi retirado da obra da Câmara Municipal um valor que a Junta de Freguesia assumiu fazê-la porque não queria que fosse em pavê, queria que fosse em granito e bem, pelos documentos que nos foram enviados numa reunião de abril. Depois em junho, submete um novo pedido para substituir as guias que lá existiam, entendemos que deveria ter sido previsto este pedido na mesma

altura em que foi feito em março, o Presidente da Junta de Freguesia é o mesmo e os técnicos são os mesmos". O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que talvez se tenham alterado as circunstâncias, não achando relevante que as alterações tivessem que ser pedidas em simultâneo. Mais esclareceu que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia só conseguiu quem lhe doasse o granito é que solicitou a alteração, pois de outra forma não conseguia; a segunda alteração só fez o pedido quando o Senhor Padre se comprometeu a pagar uma parte, exatamente por estar dentro do domínio privado da igreja, se não conseguiu antes não podia ter solicitado antes. Referiu ainda que para a Senhora Vereadora ter a certeza, só questionando o Senhor Presidente da Junta de Freguesia. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes e Eng.^o Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: "isto é um segundo pedido de alteração de projeto que entendemos que é falha no planeamento por parte do Senhor Presidente da Junta de Freguesia para além de que a obra já está concluída e por essa razão também temos dúvidas sobre a atribuição do financiamento, votámos contra".

4.3 – FREGUESIA DA RIBEIRA - Comparticipação financeira destinada a custear despesas com a alteração de pavimento na zona envolvente à capela de Santa Catarina. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira, atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 2.109,14€ (dois mil cento e nove euros e catorze cêntimos) à Freguesia da Ribeira, destinada custear as despesas com a obra de alteração do pavimento na zona envolvente à Capela de Santa Catarina. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra fez a seguinte intervenção: "eu não tenho dúvidas e acho perfeitamente aceitável que haja uma mudança pelas características da obra em si, para pedra. Não posso deixar de dizer que é raro o pedido de financiamento de obras que vem do passado, que não venham a ser pedidas alterações da deliberação, o que me deixa a pensar quem anda distraído. Serão os técnicos do Município ou os Presidentes de Junta de Freguesia; e se for o caso de andarem distraídos eu acho que devem ser chamados à atenção, que este tipo de procedimento não beneficia em nada o que tem a ver com situações transparentes e claras na adjudicação e na deliberação. Acho que devem ser chamados à atenção, se não é uma questão de distração é grave e deixa-nos aqui numa situação em que nem sabemos como votar. São demasiados processos a vir para alteração, quando se elabora um processo para requalificação de um espaço, quer os técnicos do Município, quer os Presidentes da Junta de Freguesia tem de ter responsabilidade naquilo



que estão a fazer”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que todos temos responsabilidades e vamos falhar todos, tenho um espírito muito crítico no que diz respeito aos projetos e só posso responder por aquilo que acontece e se decide no meu mandato; no anterior mandato votei exatamente com a mesma informação que todos os vereadores da altura tinham.

4.4 – FREGUESIA DE ARCOZELO - Comparticipação financeira respeitante à revisão de preços do Campo José Maria Oliveira Pimenta. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira, atribuir uma comparticipação financeira respeitante à revisão de preços no montante de 19.799,56€ (dezanove mil setecentos e noventa e nove euros e cinquenta e seis cêntimos) à Freguesia de Arcozelo, destinada à obra do “Campo José Maria Oliveira Pimenta”. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: Pelo fato de possuímos dúvidas relativas à legalidade da declaração do Sr. Presidente da Câmara onde faz transitar uma despesa não cabimentada em 2022 para Janeiro de 2023, e dado que existem regras de cabimento, de execução orçamental, de contratação que devem ser cumpridas, abstenho-nos neste ponto.

(05) ASSUNTOS DIVERSOS

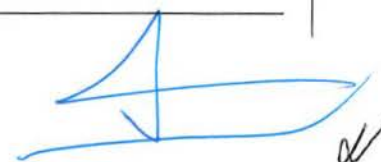
5.1 – AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2023 – Abertura do Procedimento, modalidade de concurso público, aprovação das peças do procedimento, júri e prazo de execução. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a abertura de procedimento por concurso público nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia previsto e regulado nos artigos 131º e seguintes do CCP. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o preço base anual em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 47º no montante de 308.200,00€, isento de IVA, o que representa para a totalidade do possível prazo de execução do contrato o valor de 616.400,00€, tendo sido fixados os seguintes preços parciais anuais e globais por lote: Lote 1- 288.350,00€/576.700,00 e lote 2 – 19.850,00€/39.700,00€, sendo que em cumprimento do disposto no artigo 46º-A do CCP a divisão do objeto do contrato em lotes: Lote 1 composto por Seguro de Acidentes de trabalho - Trabalhadores Municipais, Seguro de Acidentes de Trabalho – Beneficiários de medidas de apoio ao emprego (CEI’S), Seguro de frota Automóvel, Seguro de Marítimo de Casco, Seguro Multiriscos Patrimoniais, Responsabilidade Civil Autarquia e Responsabilidade Civil Profissional-Técnico de Instalações Elétricas e Lote 2 composto por Seguro de Grupo de

Acidentes Pessoais Autarcas, Seguro de Grupo Acidentes Pessoais Bombeiros, Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais utentes das instalações desportivas, culturais e recreativas municipais abertas ao público, Seguro de Acidentes Pessoais participantes em atividades temporárias organizadas pelo Município e férias desportivas e Seguro de Acidentes Pessoais Voluntários, incluindo elementos da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de crianças e Jovens (CPCJ). Mais **deliberou por unanimidade** aprovar as peças do procedimento programa de concurso e caderno de encargos e designar nos termos do disposto no artigo 67º do CCP como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente o Senhor Vereador Eng.º Carlos M. Pinto Correia do Lago, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e a Chefe da Unidade Financeira e Patrimonial, Dr.ª Fátima Lopes; como vogais suplentes a Técnica Superior Dr.ª Filomena Mimoso da Silva e a Coordenadora Técnica Maria do Carmo Lima Gomes e designar como gestor do contrato o Assistente Técnico, Carlos Teixeira. _____

___ **5.2 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – Promoção de discussão pública nos termos do disposto no artigo 101º do CPA.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar e submeter a proposta de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos do Concelho de Ponte de Lima a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do CPA. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração: “Na documentação que nos foi enviada, no que diz respeito à Deliberação (pg. 51) falta a declaração de voto que faz parte integrante da ata, bem como a respetiva recomendação”. _____

___ **5.3 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA E A AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL – 4ª EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, respeitante à constituição da 4.ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP). _____

___ **5.4 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DE EUROPA E A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa. _____



___5.5 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ESA-IPVC ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – CURSO:ENFERMAGEM VETERINÁRIA EM ANIMAIS DE PRODUÇÃO – ALUNA: MARIA DE AMORIM BARREIROS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ESA-IPVC Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, respeitante ao curso de Enfermagem Veterinária em Animais de Produção da aluna Maria de Amorim Barreiros. _____

___5.6 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO – NUTRIR – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo – Núcleo de investigação – NUTRIR. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o Projeto a realizar no âmbito do protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Ponte de Lima e o IPVC – NUTRIR, designado de Qualificação do produto gastronómico “Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima”. _____

___5.7 – PROTOCOLO DE ARTICULAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO (CACI) DA ASSOCIAÇÃO DE PARILISIA CEREBRAL DE VIANA DO CASTELO (APCVC) – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Articulação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) da Associação de Parilisia Cerebral de Viana do Castelo (APCVC)._____

___5.8 – CONCURSO “CALENDÁRIO DO ADVENTO 2022” – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 09 de novembro de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 9 de novembro de 2022, de aprovação das normas do concurso “ Calendário do Advento 2022”. _____

___5.9 – NORMAS PARA VENDA DE VINHO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E PROMOÇÃO DO VINHO VERDE PONTE DE LIMA – Aprovação da alteração. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de alteração das alíneas a) e c) do ponto nº 2 das Normas para venda de vinho no CIPVV Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde de Ponte de Lima. _____

___ **5.10 – REGULAMENTO DE APOIO À ATIVIDADE EDITORIAL DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Proposta de alteração – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar e submeter a proposta de alteração do Regulamento de Apoio à Atividade Editorial do Município de Ponte de Lima a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do CPA. _____

___ **5.11 – “UM DIA ABERTO NA QUINTA DE PENTIEIROS” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização no dia 11 de dezembro de 2022, aquando da celebração do 22º aniversário da Área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro D’Arcos, do projeto “Um Dia Aberto na Quinta de Pentieiros”. _____

___ **5.12 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUIDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM DEZEMBRO DE 2022 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de dezembro de 2022, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 25 de outubro de 2022. _____

___ **5.13 – ADA – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO AUTOMÓVEL DE VILA DO CONDE – Realização do evento “CPRH – Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica” a realizar no dia 26 de novembro de 2022 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização do evento “CPRH – Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica” a realizar no dia 26 de novembro de 2022. _____

___ **5.14 – ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DE VIANA DO CASTELO – Solicita autorização para a realização de exposição distrital, a realizar no Parque do Arnado, no dia 17 de dezembro de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização de exposição distrital, a realizar no Parque do Arnado, no dia 17 de dezembro de 2022. _____

___ **5.15 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA DE PONTE DE LIMA – Solicita autorização para utilização do Pavilhão e Piscina Municipais durante o mês de dezembro.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização do Pavilhão e Piscinas Municipais entre os dias 19 e 23 de dezembro e os dias 26 e 30 de dezembro de 2022, para a realização de atividades na pausa letiva de Natal 2022. _____

___ **5.16 – EXPLORE IBERIA – Solicita a cedência do Auditório do Centro de Interpretação Ambiental para o dia 23 de janeiro de 2023, para a realização do evento Turismo Natureza.**



A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório do Centro de Interpretação Ambiental a EXPLORE IBERIA no dia 23 de janeiro de 2023, para a realização do evento Turismo Natureza. _____

5.17 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO – “PROJETO EDUCATIVO CONCELHIO” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Eng.º Gonçalo Rodrigues e Eng.º Carlos Lago, duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira e um voto a favor do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. O Senhor Vereador Eng. Francisco Pereira ditou para a ata seguinte declaração de voto: “o meu sentido de voto é abstenção porque tenho aqui algumas dúvidas. Efetivamente acompanho a posição de se estar aqui a criar estruturas e as coisas tornarem-se demasiados burocráticas e nessa perspetiva concordo que grande parte do que aqui é feito pode ser articulado com as entidades que já existem no âmbito da educação. No entanto, muito dos objetivos concretos que estão na proposta aqui apresentada são válidos e fazem sentido, só mesmo o facto da proposta ditar a criação de uma nova estrutura é que me parece não ser o adequado”. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes ditou a seguinte declaração de voto: “eu concordo com o que aqui foi dito, acho que efetivamente criar uma estrutura sobre uma estrutura não iria beneficiar. Independentemente disso acho que as sugestões que constam da proposta poderiam ser incluídas e faziam sentido, reconhecendo que a área que está melhor no meu município é a área da educação. Acompanhando esse sentido também me vou abster nesta proposta”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Mais duas contradições! Ao rejeitar esta proposta estão a contradizer-se quando dizem que há ausência de verbas, pois, desta forma, poder-se-iam gerar poupanças que poderiam ser canalizadas para outras áreas. A segunda contradição consiste em afirmar-se “Todos devemos sentir que fazemos parte de um projeto global comum e que ninguém deve ser colocado à margem” (cf. artigo “Da dignidade da política”, de Vasco Ferraz), mas ainda não está aprovada nenhuma proposta da oposição (recorde-se que só relativamente às do PSD o resultado é de 14-0)”. _____

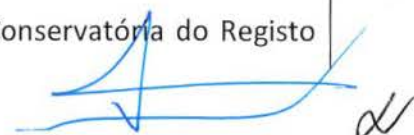
___5.18 – ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VIANA DO CASTELO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 07 de novembro de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 07 de novembro de 2022, de autorização de cedência do Auditório Municipal à Associação de Futebol de Viana do Castelo nos dias 03 e 07 de novembro de 2022. _____

___5.19 – PINGO DOCE REGIÃO NORTE - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 08 de novembro de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 08 de novembro de 2022, de autorização de cedência do Auditório Municipal ao Pingo Doce Região Norte nos dias 15, 16, 17, 23 e 24 de novembro de 2022, para a realização de entrevistas. _____

___5.20 – COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO MARTINHO - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 07 de novembro de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 07 de novembro de 2022, de autorização de realização do evento “Passeio Cicloturístico” no dia 06 de novembro de 2022. _____

___5.21 – HOPE - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 07 de novembro de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 07 de novembro de 2022, de autorização de cedência do espaço Casa Clara Penha a HOPE no dia 15 de novembro, no período compreendido entre as 10:00h e as 12.15 horas. _____

___5.22 – JOSÉ PINTO FERNANDES E ROSA ARMINDA DE AMORIM – Prédio sito na Rua da Abadia nºs 5 a 9, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 260, e descrito na Conservatória do Registo



Predial sob o número 591, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Abadia nºs 5, 7 e 9, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), a Maria Isabel de Matos Almeida Fernandes.

___ **5.23 – MANUEL CASIMIRO DA SILVA VIANA, MARIA CLOTILDE DA SILVA VIANA E MARIA DE FÁTIMA JESUS DA SILVA VIANA – Prédio sito na Rua da Devesa nº 208, Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 13, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 659, da Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, sito na Rua da Devesa nº 208, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 77.500,00€ (setenta e sete mil e quinhentos euros), a Andreia Isabel Correia Freire e João Carlos Amorim Pereira. _____

___ **5.24 – FRANCISCO CORREIA HERDEIROS CCH E MARIA ALZIRA DE SOUSA HERDEIROS CCH – Prédio sito na Travessa da Devesa nº 93, Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 115, da Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, sito na Travessa da Devesa nº 93, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), a Andreia Isabel Correia Freire e João Carlos Amorim Pereira. _____

___ **5.25 – JOÃO GOMES DE ABREU DE LIMA E MARIA DE JESUS MAGALHÃES DE ABREU DE LIMA GALARZA – Prédio sito na Rua de Campos Novos, Freguesia de Arcozelo - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2937, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 128, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua dos Campos Novos, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros), a Luciano Américo de Lourdes Gonçalves e Valeria Alexeevna Kornienko Gonçalves. _____

___ **5.26 – HERANÇA ABERTA POR ÓBITO DE JOAQUIM MARTINS DE ALMEIDA – Prédio sito na Rua da Paradela nº 1236, Freguesia da Ribeira - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz

predial urbana sob o artigo 776, da Freguesia da Ribeira, sito na Rua de Paradela nº 1236, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 135.000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros), a André Fernando Marinho de Abreu Gomes e Filipa Alexandra da Silva Gomes.

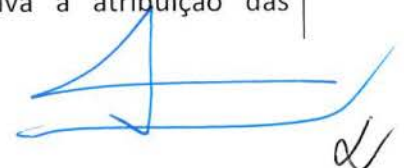
___ 5.27 – PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Avenida do Brasil nº 229. Lote 1.1, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1176, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 998, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários nº 229, fração H, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 168.105,72€ (cento e sessenta e oito mil cento e cinco euros e setenta e dois cêntimos), a Ana Catarina Barros Ferreira.

___ 5.28 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA SEARA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 10 de novembro de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 10 de novembro de 2022, de autorização de realização do evento “2º Passeio de tratores e motocultivadores” no dia 13 de novembro de 2022.

___ 5.29 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUIDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM JANEIRO DE 2023 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de janeiro de 2023, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 08 de novembro de 2022.

___ 5.30 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANTÓNIO FEIJÓ E A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Agrupamento de Escolas António Feijó e a Câmara Municipal de Ponte de Lima.

___ 5.31 – 3.ª FASE DE CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2022 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a listagem relativa à atribuição das



subvenções da 3.ª Fase de Candidaturas apresentadas ao Centro Com Vida 2022, de acordo com o proposto na informação prestada pelo técnico, a 09 de novembro de 2022. _____

___ 5.32 - 3.ª FASE DE CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2022 – Renovação – Aprovação.

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a renovação das candidaturas apresentadas na 3.ª fase de Renovação de Candidaturas Centro Com Vida 2022, de acordo com o proposto na informação prestada pelo técnico, a 09 de novembro de 2022. _____

___ (06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

___ 6.1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO EDUCATIVO DAS LAGOAS – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com o fornecimento de refeições aos alunos de Xinzo de Limia, no âmbito da participação no XI Abraço ao Rio Lima e IV Feira da Educação, Ciência e Tecnologia. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 1.300,00€ (mil e trezentos euros) à Associação de Pais do Centro Educativo das Lagoas, destinado a custear despesas com o fornecimento de refeições aos alunos de Xinzo de Limia, no âmbito da participação no XI Abraço ao Rio Lima e IV Feira da Educação, Ciência e Tecnologia. _____

___ 6.2 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante à participação no Campeonato Nacional Sintra 2022. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “a atribuição deste segundo subsídio desde o início do mandato, com dois contratos programa, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Comprova-se ainda que os subsídios são reduzidos e que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

___ 6.3 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ACADEMIA DE FUTEBOL DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Academia de Futebol de Ponte de Lima, respeitante à participação no European Teqball Tour. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A

atribuição deste quarto subsídio desde o início do mandato, com quatro contratos programa, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Comprova-se ainda que os subsídios são reduzidos e que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”.

___6.4 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.

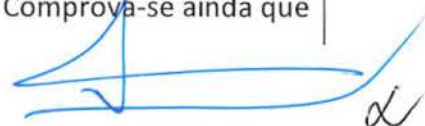
A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2022. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste quinto subsídio desde o início do mandato, com cinco contratos programa, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Comprova-se ainda que os subsídios são reduzidos e que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”.

___6.5 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ÁGUIAS DE SOUTO –

Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva Águias de Souto, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2022.

___6.6 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA CORRELHÃ -

Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva e Cultural da Correlhã, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2022. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “a atribuição deste segundo subsídio desde o início do mandato, com dois contratos programa, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Comprova-se ainda que



os subsídios são reduzidos e que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública". _____

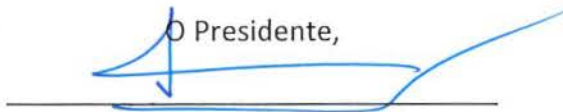
___ **6.7 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante à realização do evento "V Edição Vila Urbana Trail". O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "a atribuição deste terceiro subsídio desde o início do mandato, com três contratos programa, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Comprova-se ainda que os subsídios são reduzidos e que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública". _____

___ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e vinte minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Vello de Castro Araújo

Voto de Louvor

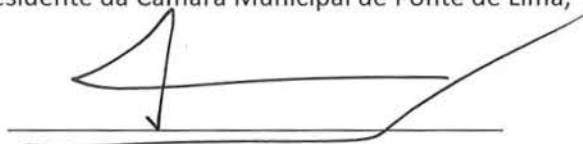
Luís Magalhães, atleta da equipa Minho e Lima Trail, sagrou-se campeão nacional no escalão M50 – Circuito Trail Sprint, ao somar 1218 pontos no conjunto de provas pontuáveis para o campeonato nacional organizado pela Associação de Trail Running de Portugal.

Natural de Ponte de Lima, Luís Magalhães é, assim, campeão nacional no escalão M50 do Circuito Trail Sprint.

Pelas provas conquistadas ao longo do campeonato e por se sagrar campeão nacional, o Município felicita o atleta limiano e apresenta um voto de louvor a Luís Magalhães.

Ponte de Lima, 15 de novembro de 2022

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º



12 meses de funções: 12 contradições

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

1. Artigo "Da dignidade da política", **SIM**, sendo importante "incentivar a participação do maior número de cidadãos na discussão pública" / mas **NÃO** à proposta para que todas as reuniões de Câmara públicas fossem públicas (rejeitada a 22/03/2022).
2. Palavra dada quanto à "Gravação das reuniões" **SIM** (16/11/2021), mas na prática palavra desonrada, **NÃO** podem ser gravadas (14/06/2022).
3. Elaboração de critérios para a atribuição de subsídios, ouvindo as partes interessadas **SIM**, mas ainda **NÃO** estão definidos nem divulgados.
4. Conselho Municipal da Juventude: **NÃO** à proposta do PSD, rejeitada a 11/01/2022 / mas **SIM**, "até já existe algo" que não é o Conselho Municipal da Juventude.
5. Orçamento Participativo: **NÃO** à proposta do PSD, que por sinal foi pioneiro nesta matéria (cf. projeto eleitoral de 2009 e Assembleia Municipal de 29/06/2013), tendo a proposta, neste mandato, sido enviada a 13/01/2022, mas **SIM** à proposta CDS/PP apresentada posteriormente (22/03/2022).
6. PDM: afinal **NÃO** há prazo, revelação em 22 de março, / mas **SIM**, pronto em 2022, garantia numa reunião de novembro de 2021 e no documento "Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2022", que refere "prevê-se a conclusão em 2022 do procedimento da revisão do Plano Diretor Municipal".
7. Dia da mulher (felicitações e sua valorização) **SIM** / mas na prática tratamento incorreto repetido com a única mulher vereadora (agora se percebe porque não há nenhuma mulher no executivo), logo **NÃO**.
8. Exposição evocativa "Aníbal Marinho: o homem e as ideias, de 8 de julho a 31 de agosto (notícia de 30 de junho), **SIM**, mas "Homenagem ao poeta limiano Aníbal de Jesus Varela Marinho", proposta do PSD rejeitada no dia 12 de abril de 2022, **NÃO**.
9. Programa de férias para a inclusão – verão 2022, para dar resposta à preocupação de pais e encarregados de educação, por falta de soluções de acolhimento, durante o período de férias, **SIM** (26/07/2022), mas no mês de agosto, como se este não fosse no verão, **NÃO** (26/07/2022).
10. Envio da agenda das reuniões de Câmara na 5.ª feira que as antecede por uma questão de respeito pelos vereadores, **SIM**, mas **NÃO** a partir de 23 de agosto de 2022, data em que os vereadores da oposição abandonaram a reunião de Câmara por tratamento incorreto do Senhor Presidente.
11. "Estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões", como referido na lei das autarquias locais, **SIM**, mas "incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão", como também referido na mesma lei **NÃO**.
12. Protocolo tripartido entre a Câmara Municipal e os Agrupamentos de Escolas relativamente às AEC, **SIM** (2/11/2022), mas **NÃO** à proposta do vereador do PSD que vai precisamente nesse sentido "SAF e AEC assumidas pelo município" de 22/02/2022.

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela **não inclusão de duas propostas** na Ordem do Dia da reunião de hoje. A proposta "Nómadas Digitais em Ponte de Lima" foi enviada no dia 1 de junho de 2022 e a proposta "Resposta aos pedidos de licenciamento em 30 dias" foi enviada no dia 25 de outubro.

RECLAMA-SE porque esta prática é reiterada (**décima oitava vez, em vinte**) e todas foram enviadas num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais, conforme a alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013.

Mais SE RECLAMA, porque a mesma Lei que o Sr. Presidente invoca para enviar, desde 23 de agosto de 2022, a convocatória para as reuniões de Câmara Municipal na sexta-feira que as antecede, contrariando a anterior prática até essa data do seu envio à 5.ª feira, é a mesma Lei que o obriga a incluir as propostas dos membros deste órgão, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei n.º 75/2013.

Neste contexto:

. REITERA-SE que as mesmas sejam inseridas na Ordem do Dia quando são enviadas, **por uma questão de agenda e de respeito pela democracia**, até porque é do conhecimento o senhor Presidente da Câmara que o PSD, por princípio, enviará uma proposta para cada reunião de Câmara Municipal.

. REITERA-SE a importância de ser cumprido o prazo previsto na lei de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião", constatando-se **o incumprimento do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado**.

. REITERA-SE que, tal como as propostas para a Ordem do Dia para cada reunião são enviadas por e-mail aos vereadores, para serem analisadas e estudadas para uma tomada de posição consciente, assim também é nosso entendimento que **as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP**, até porque antecedem em muito esse tempo.

ADEMAIS, convém realçar que, até esta data, as **13 propostas do vereador do PSD** que foram rejeitadas pela maioria já tinham a declaração de voto contra dos vereadores do CDS/PP previamente definida, **sem qualquer tentativa de aproximação ou eventual entendimento adicional**.

Nestes termos, queremos registar que, de qualquer modo, **o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado, até porque nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério**.

Ponte de Lima, 15 de novembro de 2022

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com



Declaração de Voto

Ponto 4.17 – Proposta PSD– “Projeto Educativo Concelho”

Na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Vereador do PSD, no sentido da implementação de um projeto educativo concelhio, compete-nos, antes de mais, apresentar as seguintes razões que justificarão a nossa posição relativamente a este assunto:

O Município tem vindo a apostar fortemente na Educação, de forma articulada e coordenada com os diferentes agentes educativos, através da concretização de investimentos e iniciativas que têm vindo a assegurar, para além do reordenamento e beneficiação da rede escolar, a dinamização de um conjunto de ações, atividades e programas direcionadas aos alunos, às famílias, pessoal docente e não docente.

Assim a par dos investimentos de carácter mais material, foram concretizados objetivos estratégicos, que se pautam, acima de tudo, pela criação condições de igualdade de oportunidades de acesso ao ensino e à formação, e que se reportam à crescente importância da aplicação das medidas da ação social escolar, do incremento das taxas de escolarização, da redução e prevenção do abandono escolar, da diversificação das experiências educativas.

Ao abrigo do Decreto Lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro, o Município elaborou em 2005 a Carta Educativa Municipal. Este documento era então entendido como instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento sócio demográfico do Município. Ou seja, nesta perspetiva a bordagem era necessariamente mais física e diretamente relacionada com a oferta adequada de equipamentos escolares e da sua relação com o ordenamento do território. O referido diploma foi, entretanto, revogado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Tendo já decorrido alguns anos letivos após a elaboração da Carta Educativa impõe-se, naturalmente, um processo de revisão que iremos conforme foi já assumido por este Executivo Municipal, encetar em 2023, que considere as transformações verificadas nas dinâmicas demográficas e socioeconómicas e no sistema educativo municipal, que colmate as insuficiências encontradas e considere todo o processo de transferência de competências da Administração Central.

O Município, respondendo ao desafio da 2ª geração das Cartas Educativas, num trabalho de construção, de partilha e de acompanhamento entre os vários parceiros da Educação irá acolher um conjunto de sugestões metodológicas dando um novo alcance a este documento, que passarão numa primeira abordagem pelos seguintes Eixos de Intervenção:

Eixo 1 - Requalificar os equipamentos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e secundário

Eixo 2 - Promover a qualidade e o sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho

Eixo 3 - Incentivar a oferta do ensino profissionalizante no concelho, perseguindo as áreas prioritárias

Não se justificará, assim, uma duplicação de esforço na elaboração/revisão de uma "carta educativa" por um lado, e de um documento que consubstancie um "projeto educativo", por outro, quando na realidade é no todo que encontramos a verdadeira fundamentação da estratégia, da conceção de um Plano de Ação, da sua implementação e monitorização.

Assim, para além da questão do ordenamento e requalificação dos equipamentos de Educação, serão sistematizadas, neste processo de Revisão da Carta Educativa 2.ª Geração/Projeto Educativo Local, as finalidades estratégicas, identificados os principais obstáculos e necessidades, para cuja resolução ou desenvolvimento se propõe o conjunto de ações e a mobilização dos recursos humanos e financeiros locais, considerando a intervenção concertada dos parceiros educativos. Será, neste contexto, privilegiada a articulação dos objetivos estratégicos com os Planos estabelecidos pelas escolas, cuja autonomia será sempre respeitada.

Deste modo, pretende-se congregiar esforços no sentido de garantir que o Plano de Ação seja abrangente e complementar no desenvolvimento de ações intersectoriais, que permitam atingir os indicadores que caracterizam cada objetivo específico estipulado nas áreas educativa, formativa, de promoção do emprego e da coesão social, da saúde, segurança e valorização patrimonial, reforçando desta forma a intervenção das Escolas.

Perante o exposto o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP, votam contra a Proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 15 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores

